



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3400/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2140/2024
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEREM ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria da Receita Municipal no valor de R\$ 496.136,51 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), por Transposição e por Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 18 DE JUNHO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
26000	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			
26101	SEREM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.262041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.30	1.5.00	46.136,51
		3.3.90	1.5.00	395.000,00
08.122.5001.262930	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90	1.5.00	15.000,00
28.846.7001.267005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90	1.5.00	40.000,00
			SUBTOTAL	496.136,51
TOTAL GERAL				496.136,51
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
26000	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			
26101	SEREM - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.262041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		3.3.90	1.5.00	116.136,51
		4.4.90	1.5.00	380.000,00
			SUBTOTAL	496.136,51
TOTAL GERAL				496.136,51
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				